



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ADVOCACIA PÚBLICA, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2019.

Aos 15 dias do mês de julho de 2019 às 18:30h, na sede da OAB, à Rua Dona Maria Paula, n. 35, teve início a terceira reunião da Comissão da Advocacia Pública, neste ano de 2019 Assumiu a Presidência dos trabalhos Patrícia Helena Massa. Presentes Taísa Cintra Dosso, vice-presidente da área municipal e Raquel Barbosa, da área estadual. Presentes os membros da CAP que assinaram a lista de presença, bem como os colegas Jorge Baldassari, Fábio Miguel e Rafael Augusto Neves, que estão virtualmente acompanhando pelo aplicativo *hang out*. Ausências justificadas conforme lista de presença. Em seguida foram expostos os seguintes temas:

1. Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião realizada em 20 de maio de 2019, já enviada anteriormente aos membros da Comissão.

2. Expediente PGI nº 7130.2.181123.4963. Requerente: Dra. Soraya Mendes - Advogada do Município de Cruzeiro. Assunto: Ato de demissão exarado em Processo Administrativo Disciplinar- Ingresso de Amicus Curiae em Mandado de Segurança (autos nº 1002145-68.2019.8.26.0156). Relator: Guilherme Rossini Martins. Procedida a leitura do voto pela Dra. Taísa Cintra Dosso e debate preliminar, foi proposto pelo relator a reformulação do voto para aprovar o requerimento da interessada para ingresso da OAB/SP em mandado de segurança como *amicus curiae* ou assistente, ou ainda para que a petição seja recebida como memorial. O Dr. Ricardo Sahara (OAB/SP 301.897, com endereço profissional na Rua Evaristo Pereira Escorsa, 388, Vila Antonieta, São Paulo, CEP 03475-070) aceitou a incumbência de patrocinar a atuação processual da OAB.

3. Expediente PGI nº 5140.2.180426.397582. Requerente: Subseção de Itapetininga. Assunto: Trata-se de ofício comunicando a realização de concurso público para preenchimento de cargo na área do Direito, sem representante da OAB. Relator: Dr. Sérgio Luis Gregolini. Lido o voto do relator, após debate, foi aprovado por unanimidade, com ressalva do item 17.3 para restringir o âmbito da atuação da OAB aos cargos da advocacia pública.

4. Expediente PGI 1200.2.180529.6744. Requerente: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Assunto: Contratação de advogado/escritório sem licitação. Relator: Ronaldo José de Andrade. Após leitura do parecer e debate, foi proposta a redação de enunciado pela Presidente da Comissão, o qual será encaminhado aos membros para deliberação na próxima reunião ordinária. Foi deliberado, ainda, propor ao Presidente do Conselho Seccional oficial aos Presidentes das subseções para que informem quais municípios possuem procuradorias municipais e quais deles realizam concursos públicos para os provimentos desses cargos,



bem como se houve participação da OAB na realização desses concursos.

5. Expediente PGI nº 7130.2.190619.5325. Requerente: Procuradora do Município de Campinas. Assunto: Consulta acerca da competência para peticionar em Juízo nos casos de assentamento tardio de óbito. A procuradora quer saber se é o advogado da família do *de cujus* ou a Procuradoria Municipal quem deve atuar. Relator: Dr. Georges Jazzar. Após leitura do voto pelo relator, foi aprovado por unanimidade.

6. Expediente PGI nº 7130.2.180731.4847. Requerente: Richard Bassan. Assunto: Inconstitucionalidade da Lei Complementar Municipal n. 212/2010. Atribuições da Advocacia pública incompatíveis com a Secretaria de Assuntos Jurídicos. Cargos Comissionados de Secretário e Procurador Chefe. Violação aos artigos 98 a 100 da Constituição do Estado de São Paulo. Relator: Alexandre Vidotti. Foi adiado para a próxima reunião.

7. Expediente PGI nº 7130.2.181214.4979. Requerente: Dra. Ellen Monte Bussi, Dra. Clarice Coutinho Beck e Silva e Dra. Natalia Jordão. Assunto: Busca de apoio quanto à regulamentação dos honorários advocatícios junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Relatora: Maria Regina Dantas de Alcantara. Foi adiado para a próxima reunião.

Nada mais havendo a ser deliberado, foram encerrados os trabalhos às 21:25h e eu, Marcos Geraldo Batistela, lavrei a presente ata.

**Patrícia Helena Massa**  
**Presidente da Comissão da Advocacia Pública**

**Raquel Barbosa**

**Taisa Cintra Dosso**

**Vice-Presidentes da Comissão da Advocacia Pública**

**Marcos Geraldo Batistela**

**Secretário**